CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 025/2022

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que no foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01/06/2022 a Portaria nº 201/2022, nomeando a Sra. Nelci Rosa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que cargos em Comissão são a exceção no serviço público, devendo as nomeações para tais cargos atender a requisitos específicos, decorrentes do previsto no art. 37, I, II e V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o cargos de Direção e chefia pressupõem competências decisórias e o exercício do poder hierárquico em relação a outros servidores, nos termos previstos em ato normativo, sendo que os cargos de direção estão relacionados ao nível estratégico da organização, enquanto os cargos de chefia atuam no nível tático e operacional;

1

CONSIDERANDO que as atribuições do Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde são complexas, exigindo vários conhecimentos e experiência prática nas áreas de saúde, administração pública e finanças;

CONSIDERANDO

que dentre as diversas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde encontram-se as seguintes:

- Supervisionar todo o trabalho administrativo da Secretaria, executado pelos servidores dos diversos Departamentos e Setores...;
- Colaborar com a elaboração e posterior execução do orçamento de Secretaria;
- Elaborar estudos e planejamento de ações e estratégias para otimizar e adequar os programas de saúde à necessidade do município;
- Estudar e planejar o equilíbrio orçamentário e de recursos humanos nas ações e programas de saúde;
- Estabelecer protocolos assistenciais operacionais padronizados e pactuados, visando a equidade no atendimento;
- Fazer o controle e auditoria de todos os serviços credenciados pelo SUS, no município;
- Administrar os laudos de internação, que são recepcionados, conferidos, auditados e digitados antes da liberação da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIP<u>AL DE ASSAÍ</u>

ESTADO DO PARANÁ

- Participar das definições das prioridades de saúde;
- Participar da definição de prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- Participar da formulação das estratégias das políticas de saúde;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 Qual a qualificação profissional da Sra. Nelci Rosa? Encaminhar documentos comprobatórios da escolaridade.
- 2 Qual a experiência profissional da Sra. Nelci Rosa que a habilita para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde? Ela possui alguma experiência prévia na área de saúde pública? Administração Pública? Finanças públicas? Especificar com documentos as possíveis experiências profissionais alegadas.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2022.

Alessandro Cezar Torquato	Adenilson Wagner Felipe	Clesio Carlos Cruz	Carlos Junior da Silva
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador
Apoios:			

2